



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**SERVIÇOS
E OBRAS**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/002/SMSO/17/2017.

ATA DE RP Nº 002/SMSO/17.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.204.031-6.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

DETENTORA: CONSÓRCIO GAB/G&A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSITURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E / OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS – AGRUPAMENTO II E IV.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 7ª DA ATA DE RP Nº 002/SMSO/17

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Senhor Luiz Ricardo Santoro, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, o **CONSÓRCIO GAB/G&A**, com sede na **Rua Sete de Setembro, 403, Vila Industrial, Município de Campinas, Estado de São Paulo**, constituído pelas empresas **GAB ENGENHARIA LTDA (Líder 70%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.760.126/0001-81**, sediada na **Rua Sete de Setembro, 403, Vila Industrial, Município de Campinas, Estado de São Paulo** e **G&A ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (Componente 30%)**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.282.413/0001-35**, sediada na **Rua Boa Vista, 314, 7º andar, Condomínio G, Centro, no Município de São Paulo**, representado neste ato pelo **representante legal, Sr. Geraldo Antonio Baraldi**, portador do **RG nº 4.849.614-5-SSP/SP** e do **CPF nº 458.541.148-87**, a seguir denominado “**DETENTORA**”, resolvem de comum acordo, considerando o Parecer Jurídico fls. **3.962** e o Despacho fls. **3.963**, do Processo nº **2015-0.204.031-6**, lavrar o presente Termo de Aditamento a **ATA DE RP Nº 002/SMSO/17**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 7ª DA ATA DE RP Nº 002/SMSO/17

1.1. Alteração da Cláusula 7ª ATA DE RP Nº 002/SMSO/17, para fazer constar a inclusão de profissionais para execução dos serviços em referência, conforme fls. 3.959/3.960 e descrição abaixo:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
**SERVIÇOS
E OBRAS**

PROFISSIONAIS	FORMAÇÃO	REGISTRO
Anísio Ribeiro Jacob	Engenheiro Civil	CREA-SP 0400311009
Adriana Carla Vilela	Engenheira Civil	CREA-SP 0601672398
Ana Cecília da Silva Ferreira	Assistente Social	CRESS-SP 34.297
Maressa de Azevedo	Assistente Social	CRESS-SP 35.700
Rafael Uehara Nako	Arquiteto e Urbanista	CAU-SP A58304-9
Alexandre Artur Silveira	Arquiteto e Urbanista	CAU-SP A73366-0
Silmara Parada	Arquiteta e Urbanista	CAU-SP A28637-0
Elisângela Barbosa de Salvi	Engenheira Ambiental	CREA-SP 5069037196
Charles Vinícius do Nascimento Santana	Técnico em Agrimensura	RG-MG-11.850.006
Vinícius Silva Freire	Assistente Técnico	RG 50.631.168-5
Davi Deodoro da Souza	Topógrafo	RG 16.388.875-9
Fabio Souza Santos	Auxiliar de Topografia	RG 54.592.894-1

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas da **ATA DE RP Nº 002/SMSO/17**, que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

P R E F E I T U R A
LUIZ RICARDO SANTORO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMSO

CONSÓRCIO GAB/G&A

CONSÓRCIO GAB/G&A
GERALDO ANTONIO BARALDI
REPRESENTANTE LEGAL

